



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

COMUNICADO

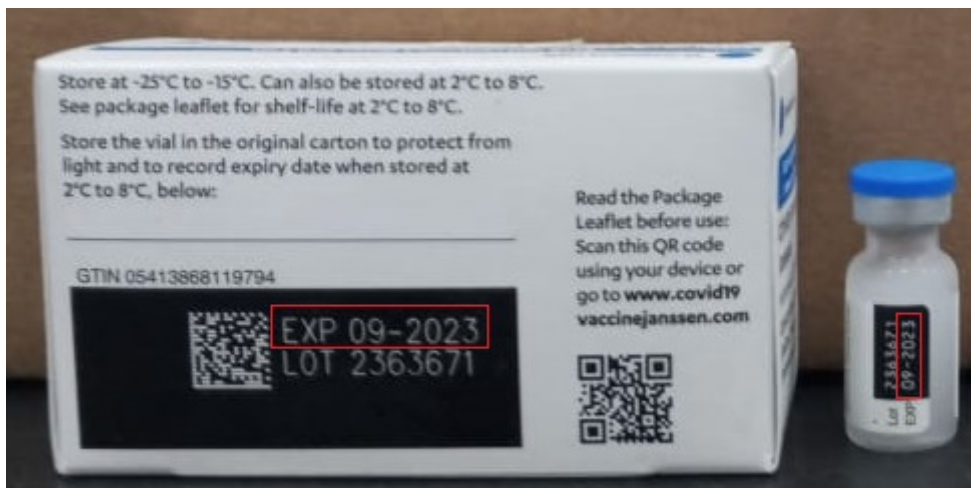
Brasília, 09 de junho de 2022.

AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

ASSUNTO: **Vacina covid-19 (recombinante), Janssen.**

Senhores Coordenadores,

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que os lotes da vacina covid-19 (recombinante) da Janssen distribuídos pelo Ministério da Saúde (MS) às Unidades Federadas (UF), **na faixa de temperatura entre -15°C a -25°C, apresentam prazo de validade (24 meses)** conforme estabelecido pela Farmacêutica e aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ressalta-se que o prazo de validade de 24 meses da vacina encontra-se impresso na embalagem do imunizante:



Esclarece-se que os lotes da vacina distribuídos às UF pelo MS na **faixa de temperatura de +2°C a +8°C, não possuíam a data de validade impressa na embalagem, sendo que nessa faixa de temperatura a vacina apresentava o prazo de validade de 6 meses** (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-aprova-ampliacao-do-prazo-de-validade-da-vacina-da-janssen>).

Informações adicionais relacionadas a validade podem ser obtidas no site www.vaxcheck.jnj, ou pelo SAC da Janssen Brasil: 0800 701 1851.

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)- Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 28/06/2022, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027413289** e o código CRC **D10E0966**.

Referência: Processo nº 25000.086562/2021-04

SEI nº 0027413289

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br